

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, SEXTA, 14 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 1785

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1785

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA /054-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /055-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /000056-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /057-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /058-2025

Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **178520251943**

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05



diariooficial@colinas.to.gov.br



(63) 3476-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

Consulte a validade deste documento
eletrônico com o número do QRcode em:
<https://diario.colinas.to.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**COLINAS DO
TOCANTINS**

IMPrensa
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
CNPJ 01.795.483/0001-20
Gabinete do Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 161/2025, 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srº **Jhonatan Emanuel Rocha Sena**, Coordenador da Vigilância Sanitária Matrícula nº **20938**, neste Município de Colinas do Tocantins - TO para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, no dia de **27 e 28 de Março de 2025**, para participar da Reunião Técnica com o Grupo Prioritário G11

RESOLVE:

I – Autorizar a Srº **Jhonatan Emanuel Rocha Sena**, Coordenador da Vigilância Sanitária na cidade de Colinas do Tocantins neste Município- TO Matrícula nº **20938** , para empreender viagem a cidade de Palmas – TO, no dia **27 e 28 de Março de 2025**, para participar da Reunião Técnica com o Grupo Prioritário G11

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), e 01 (uma) diária no valor de R\$100 (cem), com valor total de R\$300 (duzentos reais), para custos de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de março de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, anexo II,
situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000,
Colinas do Tocantins/TO.

**Justiça Social com
transparência e eficiência**

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05



diariooficial@colinas.to.gov.br



(63) 3476-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

Consulte a validade deste documento
eletrônico com o número do QRcode em:
<https://diario.colinas.to.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

IMPRENSA
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 054, de 14 de março de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sra. EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO, servidor(a) deste município, matrícula n. 1953, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte evento: **XIV Fórum Estadual Ordinário para debates e discussões sobre o tema: “Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem”**, nos dias **03 e 04 de abril de 2025**, no **Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM)**, localizado na Quadra 501 Sul, 46, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º – Fica autorizado conceder DIÁRIA COM PERNOITE mais 1 (uma) DIÁRIA para a cidade de PALMAS – TO, no valor unitário de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

 educacao@colinas.to.gov.br

 Rua 23A, 1445 - Setor Aeroporto
Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 055, de 14 de março de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sra. MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO, servidor(a) deste município, matrícula n. 241, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte evento: **XIV Fórum Estadual Ordinário para debates e discussões sobre o tema: “Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem”**, nos dias **03 e 04 de abril de 2025, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM)**, localizado na Quadra 501 Sul, 46, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º – Fica autorizado conceder **DIÁRIA COM PERNOITE mais 1 (uma) DIÁRIA para a cidade de PALMAS – TO**, no valor unitário de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

 educacao@colinas.to.gov.br

 Rua 23A, 1445 - Setor Aeroporto
Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 056, de 14 de março de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sr. MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, servidor(a) deste município, matrícula n. 20855, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte evento: **XIV Fórum Estadual Ordinário para debates e discussões sobre o tema: “Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem”**, nos dias **03 e 04 de abril de 2025**, no **Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM)**, localizado na Quadra 501 Sul, 46, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º – Fica autorizado conceder **DIÁRIA COM PERNOITE mais 1 (uma) DIÁRIA para a cidade de PALMAS – TO**, no valor unitário de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

 educacao@colinas.to.gov.br

 Rua 23A, 1445 - Setor Aeroporto
Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 057, de 14 de março de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sr. WILSON COELHO DE CASTRO, servidor(a) deste município, matrícula n. 586, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte evento: **XIV Fórum Estadual Ordinário para debates e discussões sobre o tema: “Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem”**, nos dias **03 e 04 de abril de 2025**, no **Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM)**, localizado na Quadra 501 Sul, 46, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º – Fica autorizado conceder **DIÁRIA COM PERNOITE mais 1 (uma) DIÁRIA para a cidade de PALMAS – TO**, no valor unitário de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

 educacao@colinas.to.gov.br

 Rua 23A, 1445 - Setor Aeroporto
Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 058, de 14 de março de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a **Sra. ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ**, servidor(a) deste município, matrícula n. 2224, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte evento: **XIV Fórum Estadual Ordinário para debates e discussões sobre o tema: “Gestão Municipal da Educação: Impactos na Aprendizagem”**, nos dias **03 e 04 de abril de 2025, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM)**, localizada na Quadra 501 Sul, 46, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO.

Art. 2º – Fica autorizado conceder **DIÁRIA COM PERNOITE mais 1 (uma) DIÁRIA para a cidade de PALMAS – TO**, no valor unitário de **R\$ 300,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

 educacao@colinas.to.gov.br

 Rua 23A, 1445 - Setor Aeroporto
Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
CNPJ 01.795.483/0001-20
Secretaria Adjunta de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 989311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS CONCORRÊNCIA 90002/2024 Às 16:08 horas do dia 14 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSEMAR CARLOS CASARIN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 076/2024, Concorrência nº 90002/2024. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto Compra emergencial: Não Objeto da compra: Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados em vias urbanas na cidade de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Projeto de Pavimentação, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo e nos demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. Entrega de propostas: De 29/11/2024 às 08:00 até 07/01/2025 às 08:00 Abertura da sessão pública: Dia 07/01/2025 às 08:00 (horário de Brasília) Adjudicado e Homologado por CPF ***.100.***-2 - JOSEMAR CARLOS CASARIN para PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67, melhor lance: R\$ 142.000,0000 (unitário) / R\$ 142.000,0000 (total)



Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, anexo II,
situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000,
Colinas do Tocantins/TO.

**Justiça Social com
transparência e eficiência**

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05



diariooficial@colinas.to.gov.br



(63) 3476-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

Consulte a validade deste documento
eletrônico com o número do QRcode em:
<https://diario.colinas.to.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**COLINAS DO
TOCANTINS**

IMPrensa
OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria N° 092/2025)*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 14/03/2025 17:05



diariooficial@colinas.to.gov.br



(63) 3476-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEConsulte a validade desse documento
eletrônico com o número do QRcode em:
<https://diario.colinas.to.gov.br>PREFEITURA MUNICIPAL DE
**COLINAS DO
TOCANTINS**IMPrensa
OFICIAL